

## **EDITAL GSE/ADM Nº 008/2016.**

A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula, referente ao ano letivo de 2016, no *Centro de Artes Marciais Sarah Menezes*, pertencente à Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, torna público aos interessados que estão abertas as matrículas nesse Centro, conforme quadro de disponibilidade de turmas e horários, em anexo.

### **DA CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

Art. 1º - O *Centro de Artes Marciais Sarah Menezes*, pertencente à Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, em parceria com a Associação Judô Exedito Falcão – AJEF, torna pública a oferta de vagas para a prática esportiva do Judô e Taekwondo.

Art. 2º - O processo de organização de matrículas compreenderá:

- I – Pré-matrícula;
- II – Confirmação da matrícula presencial.

### **DA PRÉ- MATRÍCULA**

Art. 3º - O processo de pré-matrícula é um procedimento exclusivo para estudantes da rede pública estadual e será realizado através do preenchimento de ficha técnica disponibilizada no site: [www.seduc.pi.gov.br/matriculaonline](http://www.seduc.pi.gov.br/matriculaonline).

## **DA MATRÍCULA**

Art. 4º - A matrícula é a fase na qual o aluno vincula-se ao estabelecimento de ensino através de registro em livro de matrícula, ficha individual e no sistema da SEDUC, e é ofertada:

I - Aos alunos integrantes do Ensino Fundamental e Médio, nas modalidades Regular, Educação Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí;

Art. 5º - As matrículas serão efetuadas na forma presencial no *Centro de Artes Marciais Sarah Menezes*, localizado na Av. Dr. Luís Pires Chaves s/n, bairro Saci, obedecendo ao Calendário 2016 e ao quadro de ofertas de vagas, preenchidas, por ordem de chegada, não sendo permitida a reserva de vaga ou de quaisquer outros mecanismos.

## **DAS VAGAS, DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS**

Art. 6º - As matrículas são garantidas para alunos integrantes da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí até o limite das vagas ofertadas, que serão de 30 (trinta) por turma e horário, num total de 500 vagas.

Art. 7º – O *Centro de Artes Marciais Sarah Menezes* deverá matricular os alunos de acordo com:

- I – O número de alunos estabelecido neste edital e respeitando o limite de sua capacidade física;
- II – A faixa etária estabelecida no quadro de oferta.

## **DA DOCUMENTAÇÃO**

Art. 8º - A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, e ainda, com a apresentação da ficha técnica preenchida, disponibilizada na página eletrônica da SEDUC:

1. Cópia da certidão de nascimento ou Carteira de Identidade ou Carteira de Estudante;
2. 01 (uma) foto tamanho 3x4;
3. Ficha técnica preenchida.

### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 9º—O *Centro de Artes Marciais Sarah Menezes*, disponibilizará o Regimento Disciplinar de Funcionamento, que deverá ser obedecido sob pena de desligamento.

Art. 10 – O *Centro de Artes Marciais Sarah Menezes*, têm a missão de contribuir para a redução das taxas de evasão e reprovação dos estudantes da rede pública estadual de ensino, para as faixas etárias correspondentes na oferta.

Art. 11 – Caberá a Superintendência de Ensino da SEDUC, o acompanhamento do desenvolvimento das atividades educacionais de cada um dos estudantes matriculados no *Centro de Artes Marciais Sarah Menezes*, bem como em sua escola de origem.

Parágrafo único – Será desligada do Centro de Artes Marciais Sarah Menezes, aquele estudante que descumpra o Regimento do Centro e que, no decorrer de suas atividades de ensino na escola de origem, tenha sido reprovado, não tenha bom desenvolvimento ou rendimento ou tenha se evadido da escola.

Art. 12 - É expressamente proibida a cobrança de qualquer taxa, seja no ato da matrícula ou no decorrer do ano letivo.

Art. 13 – O Centro de Artes Marciais Sarah Menezes, assegura à Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários) o acesso ao Regimento do Centro.

Art. 14 – Compete ao GESTOR e aos servidores envolvidos no processo de matrícula, primar pelo cumprimento das normas previstas neste Edital, pois o não cumprimento deste implicará em responsabilidade administrativa.

Art. 15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação do Piauí, através da Superintendência de Ensino – SUPEN, juntamente com o corpo técnico da Associação Judô Expedito Falcão - AJEF.

Art. 16 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 – Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 26 de setembro de 2016

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
**Secretária de Estado da Educação do Piauí**

## HORÁRIOS DE AULA - CENTRO DE LUTAS SARAH MENEZES

HORÁRIOS		DIAS DA SEMANA									
		SEG		TER		QUA		QUI		SEX	
		J	T	J	T	J	T	J	T	J	T
1°	07h10 às 08h10	J - A	LIVRE	J - H	T - A	J - A	LIVRE	J - H	T - A	J - A	T - C
		10 a 14 anos		6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos		6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos
2°	08h40 às 09h40	J - B	LIVRE	J - I	T - B	J - B	LIVRE	J - I	T - B	J - B	T - D
		10 a 14 anos		6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos		6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos
3°	10h10 às 11h10	J - C	LIVRE	LIVRE	T - D	J - C	LIVRE	LIVRE	T - C	J - C	LIVRE
		10 a 14 anos			10 a 14 anos	10 a 14 anos			10 a 14 anos		
4°	11h40 às 12h40	J - D	LIVRE	J - J	LIVRE	J - D	LIVRE	J - J	LIVRE	J - D	LIVRE
		10 a 14 anos		6 a 9 anos		10 a 14 anos		6 a 9 anos		10 a 14 anos	
5°	13h10 às 14h10	J - E	T - F	J - K	T - D	J - E	LIVRE	J - K	T - D	J - E	LIVRE
		10 a 14 anos	10 a 14 anos	6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos		6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos	
6°	14h40 às 15h40	J - F	T - G	J - L	T - E	J - F	LIVRE	J - L	T - E	J - F	LIVRE
		10 a 14 anos	10 a 14 anos	6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos		6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos	
7°	16h10 às 17h10	J - G	LIVRE	J - M	T - G	J - G	LIVRE	J - M	T - F	J - G	LIVRE
		10 a 14 anos		6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos		6 a 9 anos	10 a 14 anos	10 a 14 anos	
8°	18h40 às 19h40	<b>ALTO RENDIMENTO</b>									
9°	20h00 às 21h00										

<b>Judô</b>	J - A	J - B	J - C	J - D	J - E	J - F	J - G	J - H	J - I	J - J	J - K	J - L	J - M
<b>Taekwondo</b>	T - A	T - B	T - C	T - D	T - E	T - F	T - G	T - H					